



Prefeitura de Joinville

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de Julgamento das Propostas de Preços e dos Documentos de Habilitação apresentados pelas empresas arrematantes ao **Pregão Eletrônico nº 065/2018** do Hospital Municipal São José, plataforma do **Banco do Brasil nº 720610**, referente ao **Registro de Preços** para futura e eventual **Aquisição de Materiais para Higiene/Limpeza e Hotelaria para utilização no Hospital Municipal São José**. Aos 18 dias de julho de 2018, reuniram-se na Coordenação de Licitações, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, de acordo com a **Portaria Conjunta nº 04/2018/SMS/HMSJ**, para julgamento da proposta de preço e dos documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes. Considerando que as empresas arrematantes foram convocadas na sessão pública ocorrida no dia 20 de junho de 2018 para apresentar a proposta de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.3 do Edital, cujo prazo final para recebimento do mesmo encerrou-se em 28 de junho de 2018. Todas as empresas apresentaram a proposta de preços e documentos de habilitação cumprindo o prazo previsto no subitem 10.3 do Edital, exceto a empresa **SOROCAPAX TAPETES, HIGIENE, CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA LTDA - EPP** que entregou em 29 de junho de 2018, descumprindo o subitem 10.3 do Edital. O Pregoeiro informa que, aos 02 de julho de 2018, as documentações apresentadas foram encaminhadas ao Centro de Abastecimento de Materiais e Equipamentos - CAME, através do Memorando SEI nº 2048906/2018 - SES.UCC.ASU para análise técnica. Em resposta, aos 17 de julho de 2018, recebemos o Memorando SEI nº 2122639/2018 - HMSJ.UAD.CAME, assinado pelo Coordenador Marcos Germano Richartz. O Pregoeiro procede ao julgamento conforme: **a) DAS CLASSIFICAÇÕES:** Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Desta forma, o Pregoeiro declara a empresa **vencedora**, por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital, conforme lote, empresa e valor total abaixo: **LOTE 1 - COMERCIAL MULTVILLE LTDA EPP**, valor total de R\$ 977,04. **LOTE 2 - COMERCIAL MULTVILLE LTDA EPP**, valor total de R\$ 407,52. **LOTE 5 - COMERCIAL MULTVILLE LTDA EPP**, valor total de R\$ 14.108,40. **LOTE 7 - ATALANTA PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - ME**, valor total de R\$ 549,60. **LOTE 8 - J.P. DE LIMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, valor total de R\$ 384,00. **LOTE 10 - A.V. COMERCIO VAREJISTA LTDA ME**, valor total de R\$ 2.899,20. **LOTE 11 - J.P. DE LIMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, valor total de R\$ 2.160,00. **LOTE 12 - ATALANTA PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - ME**, valor total de R\$ 13.398,00. **LOTE 13 - MALIEDU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, valor total de R\$ 1.368,00. **LOTE 14 - A.V. COMERCIO VAREJISTA LTDA ME**, valor total de R\$ 849,60. **LOTE 15 - MALIEDU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, valor total de R\$ 426,60. **LOTE 18 - A.V. COMERCIO VAREJISTA LTDA ME**, valor total de R\$ 360,00. **LOTE 19 - A.V. COMERCIO VAREJISTA LTDA ME**, valor total de R\$ 720,00. **LOTE 21 - A.V. COMERCIO VAREJISTA LTDA ME**, valor total de R\$ 384,00. **LOTE 23 - A.V. COMERCIO VAREJISTA LTDA ME**, valor total de R\$ 384,00. **LOTE 24 - COMERCIAL MULTVILLE LTDA EPP**, valor total de R\$ 1.140,00. **LOTE 30 - J.P. DE LIMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, valor total de R\$ 2.640,00. **LOTE 31 - J.P. DE LIMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, valor total de R\$ 504,00. **LOTE 32 - J.P. DE LIMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, valor total de R\$ 8.449,92. **LOTE 33 - ATALANTA PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - ME**, valor total de R\$ 3.571,20. **LOTE 35 - MALIEDU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, valor total de R\$ 3.495,00. **LOTE 37 - J.P. DE LIMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, valor total de R\$ 672,00. **LOTE 39 - COMERCIAL MULTVILLE LTDA EPP**, valor total de R\$ 925,08. **LOTE 40 - ATALANTA PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - ME**, valor total de R\$ 308,88. **b) DAS DESCLASSIFICAÇÕES:** **LOTE 3 - JWS EMBALAGENS EIRELI - ME**, valor total de R\$ 786,60. Cumprindo-se o prazo previsto nos subitens 10.3 do Edital, constatou-se que a empresa não apresentou a proposta de preço e documentos de habilitação. Sendo assim, o Pregoeiro

declara a referida empresa **desclassificada** para o presente lote. Diante ao exposto, fica a empresa **COMERCIAL MULTVILLE LTDA EPP**, valor total de R\$ 788,40, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 19.1.2, como **ARREMATANTE** do lote, **CONVOCADA** a entregar a proposta e documentação de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 25 de julho de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **LOTE 4 - SOROCAPAX TAPETES HIGIENE CONSERVACAO E SEGURANCA**, valor total de R\$ 17.549,70. O Pregoeiro declara a referida empresa **desclassificada** para o presente lote, por descumprir o prazo estabelecido no subitem 10.3 do Edital para entrega do envelope contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação, bem como, não apresentou a cópia do alvará de localização da empresa em desacordo com o item 9.2, letra m) do Edital. Diante ao exposto, fica a empresa **FERNANDO DE AVIZ EPP**, valor total de R\$ 17.549,88, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 19.1.2, como **ARREMATANTE** do lote, **CONVOCADA** a entregar a proposta e documentação de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 25 de julho de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **LOTE 6 - VERDESAN COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIEN**, valor total de R\$ 7.765,20. Cumprindo-se o prazo previsto nos subitens 10.3 do Edital, constatou-se que a empresa não apresentou a proposta de preço e documentos de habilitação. Sendo assim, o Pregoeiro declara a referida empresa **desclassificada** para o presente lote. Diante ao exposto, fica a empresa **COMERCIAL MULTVILLE LTDA EPP**, valor total de R\$ 7.768,80, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 19.1.2, como **ARREMATANTE** do lote, **CONVOCADA** a entregar a proposta e documentação de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 25 de julho de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **LOTE 9 - JWS EMBALAGENS EIRELI - ME**, valor total de R\$ 260,99. Cumprindo-se o prazo previsto nos subitens 10.3 do Edital, constatou-se que a empresa não apresentou a proposta de preço e documentos de habilitação. Sendo assim, o Pregoeiro declara a referida empresa **desclassificada** para o presente lote. Diante ao exposto, fica a empresa **J.P. DE LIMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, valor total de R\$ 261,00, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 19.1.2, como **ARREMATANTE** do lote, **CONVOCADA** a entregar a proposta e documentação de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 25 de julho de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **LOTE 16 - FAMAHA - COMERCIO DE MATERIAL DE INFORMATICA LTDA**, valor total de R\$ 4.000,00. Cumprindo-se o prazo previsto nos subitens 10.3 do Edital, constatou-se que a empresa não apresentou a proposta de preço e documentos de habilitação. Sendo assim, o Pregoeiro declara a referida empresa **desclassificada** para o presente lote. Diante ao exposto, fica a empresa **JWS EMBALAGENS EIRELI - ME**, valor total de R\$ 4.100,00, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 19.1.2, como **ARREMATANTE** do lote, **CONVOCADA** a entregar a proposta e documentação de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 25 de julho de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **LOTE 17 - JWS EMBALAGENS EIRELI - ME**, valor total de R\$ 619,20. Cumprindo-se o prazo previsto nos subitens 10.3 do Edital, constatou-se que a empresa não apresentou a proposta de preço e documentos de habilitação. Sendo assim, o Pregoeiro declara a referida empresa **desclassificada** para o presente lote. Diante ao exposto, fica a empresa **COMERCIAL MULTVILLE LTDA EPP**, valor total de R\$ 621,00, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 19.1.2, como **ARREMATANTE** do lote, **CONVOCADA** a entregar a proposta e documentação de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 25 de julho de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **LOTE 20 - SIGPLAST COMERCIAL LTDA - ME**, valor total de R\$ 339,60. Cumprindo-se o prazo previsto nos subitens 10.3 do Edital, constatou-se que a empresa não apresentou a proposta de preço e documentos de habilitação. Sendo assim, o Pregoeiro declara a referida empresa **desclassificada** para o presente lote. Diante ao exposto, fica a empresa **A.V. COMERCIO VAREJISTA LTDA ME**, valor total de R\$ 360,00, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 19.1.2, como **ARREMATANTE** do lote, **CONVOCADA** a entregar a proposta e documentação de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital,

no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 25 de julho de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **LOTE 22 - MALIEDU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, valor total de R\$ 763,20. Quanto à sua proposta, por descumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **desclassificada**, pois não apresentou a cópia do Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego exigido no subitem 6.4.2 do Edital. Diante ao exposto, fica a empresa **A.V. COMERCIO VAREJISTA LTDA ME**, valor total de R\$ 768,00, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 19.1.2, como **ARREMATANTE** do lote, **CONVOCADA** a entregar a proposta e documentação de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 25 de julho de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **LOTE 25 - SIGPLAST COMERCIAL LTDA - ME**, valor total de R\$ 7.017,60. Cumprindo-se o prazo previsto nos subitens 10.3 do Edital, constatou-se que a empresa não apresentou a proposta de preço e documentos de habilitação. Sendo assim, o Pregoeiro declara a referida empresa **desclassificada** para o presente lote. Diante ao exposto, fica a empresa **VALPLASTIC COMERCIO EIRELI ME**, valor total de R\$ 7.017,60, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 19.1.2, como **ARREMATANTE** do lote, **CONVOCADA** a entregar a proposta e documentação de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 25 de julho de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **LOTE 26 - SIGPLAST COMERCIAL LTDA - ME**, valor total de R\$ 5.482,80. Cumprindo-se o prazo previsto nos subitens 10.3 do Edital, constatou-se que a empresa não apresentou a proposta de preço e documentos de habilitação. Sendo assim, o Pregoeiro declara a referida empresa **desclassificada** para o presente lote. Diante ao exposto, fica a empresa **VALPLASTIC COMERCIO EIRELI - ME**, valor total de R\$ 5.482,80, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 19.1.2, como **ARREMATANTE** do lote, **CONVOCADA** a entregar a proposta e documentação de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 25 de julho de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **LOTE 27 - JWS EMBALAGENS EIRELI - ME**, valor total de R\$ 7.540,19. Cumprindo-se o prazo previsto nos subitens 10.3 do Edital, constatou-se que a empresa não apresentou a proposta de preço e documentos de habilitação. Sendo assim, o Pregoeiro declara a referida empresa **desclassificada** para o presente lote. Diante ao exposto, fica a empresa **SIGPLAST COMERCIAL LTDA - ME**, valor total de R\$ 7.540,20, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 19.1.2, como **ARREMATANTE** do lote, **CONVOCADA** a entregar a proposta e documentação de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 25 de julho de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **LOTE 28 - JWS EMBALAGENS EIRELI - ME**, valor total de R\$ 10.333,79. Cumprindo-se o prazo previsto nos subitens 10.3 do Edital, constatou-se que a empresa não apresentou a proposta de preço e documentos de habilitação. Sendo assim, o Pregoeiro declara a referida empresa **desclassificada** para o presente lote. Diante ao exposto, fica a empresa **SIGPLAST COMERCIAL LTDA - ME**, valor total de R\$ 10.333,80, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 19.1.2, como **ARREMATANTE** do lote, **CONVOCADA** a entregar a proposta e documentação de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 25 de julho de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **LOTE 29 - JWS EMBALAGENS EIRELI - ME**, valor total de R\$ 255,57. Cumprindo-se o prazo previsto nos subitens 10.3 do Edital, constatou-se que a empresa não apresentou a proposta de preço e documentos de habilitação. Sendo assim, o Pregoeiro declara a referida empresa **desclassificada** para o presente lote. Diante ao exposto, fica a empresa **ATALANTA PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA ME**, valor total de R\$ 255,58, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 19.1.2, como **ARREMATANTE** do lote, **CONVOCADA** a entregar a proposta e documentação de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 25 de julho de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **LOTE 33 - MALIEDU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, registre-se que após convocação, 28 de junho de 2018, a empresa registrou na Plataforma do Banco do Brasil a seguinte mensagem: "Sr pregoeiro por erro de digitação na marca de produto ofertada solicitamos a gentileza de nos desclassificar neste item." Sendo assim, o Pregoeiro declarou a referida empresa **desclassificada** para

o presente lote e ficou convocada a empresa **ATALANTA PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - ME**, valor total de R\$ 3.571,20. **LOTE 34 - VALPLASTIC COMERCIO EIRELI - ME**, valor total de R\$ 3.300,00. Cumprindo-se o prazo previsto nos subitens 10.3 do Edital, constatou-se que a empresa não apresentou a proposta de preço e documentos de habilitação. Sendo assim, o Pregoeiro declara a referida empresa **desclassificada** para o presente lote. Diante ao exposto, fica a empresa **MALIEDU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, valor total de R\$ 3.360,00, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 19.1.2, como **ARREMATANTE** do lote, **CONVOCADA** a entregar a proposta e documentação de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 25 de julho de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **LOTE 36 - VERDESAN COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIEN**, valor total de R\$ 8.638,20. Cumprindo-se o prazo previsto nos subitens 10.3 do Edital, constatou-se que a empresa não apresentou a proposta de preço e documentos de habilitação. Sendo assim, o Pregoeiro declara a referida empresa **desclassificada** para o presente lote. Diante ao exposto, fica a empresa **VALPLASTIC COMERCIO EIRELI ME**, valor total de R\$ 8.640,00, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 19.1.2, como **ARREMATANTE** do lote, **CONVOCADA** a entregar a proposta e documentação de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 25 de julho de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **LOTE 38 - JWS EMBALAGENS EIRELI - ME**, valor total de R\$ 339,60. Cumprindo-se o prazo previsto nos subitens 10.3 do Edital, constatou-se que a empresa não apresentou a proposta de preço e documentos de habilitação. Sendo assim, o Pregoeiro declara a referida empresa **desclassificada** para o presente lote. Diante ao exposto e não havendo proposta subsequente, o lote restou **FRACASSADO**. **c) DOS CANCELAMENTOS**: Referente aos Lotes 41, 42 e 43: Considerando que os orçamentos foram solicitados em litros, mas observa-se que as empresas apresentaram os orçamentos pelo valor de 5 litros; Considerando que os lances foram dados pelo valor de 5 litros e o edital pede por litro (1 litro); Considerando que há outro Edital em andamento com os mesmos itens e assim o Hospital não ficará descoberto, o Pregoeiro **CANCELOU** os **Lotes 41, 42 e 43**. O Pregoeiro registrou na Plataforma do Banco do Brasil que a Sessão Pública Eletrônica para o Julgamento das propostas de preços e dos documentos de habilitação, para declaração do vencedor, será disponibilizado no dia 17 de julho de 2018, às 15:00 horas, no site do Banco do Brasil. Nada mais sendo constatado foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata que vai assinada eletronicamente pelos presentes.

Pregoeiro: Marcio Haverroth

Equipe de Apoio: Rodrigo Costa Sumi de Moraes

Dayane de Borba Torrens



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Haverroth, Servidor(a) Público(a)**, em 18/07/2018, às 15:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Costa Sumi de Moraes, Servidor(a) Público(a)**, em 18/07/2018, às 15:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Dayane de Borba Torrens, Servidor(a) Público(a)**, em 18/07/2018, às 15:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2125972** e o código CRC **17F955F2**.



Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

18.0.008098-8

2125972v8

2125972v8